

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 13 de agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 416 – Lei Municipal nº 3533 de 06/07/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.533/2015

Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde no Distrito de São Cândido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Ferraz Junqueira. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º . Fica denominado Helena Lemos Quintão, o Posto de Saúde localizado na sede do distrito de São Cândido – município de Caratinga.

Art. 2º . Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 06 de julho de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito Municipal